

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 9-3-83

CESSANDO : a partir de 25-12-82, os efeitos da Resolução de 10 publicada a 11 e retificada em 12-10-77, que designou BENESSON DE OLIVEIRA LIMA, RG-3.108.261, Motorista Policial, efetivo, para o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), criado pela LC 128/75, lotado no DADG, classificada do no DEGRAN, destinada a Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia Centro, da 1ª Delegacia Regional de Polícia da Capital.

CONSIDERANDO DESIGNADO: nos termos do artigo 31 da LC - 180/78, a partir de 25-12-82, MARIA DO CARMO CALDARONE, RG-1.342.644, Escriturária, efetiva, padrão 13-E-1-1, do SQC-III, QSSP, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral); padrão 16-E-2-1, do SQC-II, do mesmo Quadro, lotado no DADG, classificada do no DEGRAN, destinada a Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia Centro, da 1ª Delegacia Regional de Polícia da Capital, criado pela LC 128/75.

EXONERANDO : nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1, da LC 180/78, a pedido e a partir de 5-10-78, JOÃO CARLOS RUSSO RG-3.548.736, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, do SQC-I, do QSSP, lotado na DGP, que ocupa em comissão.

APLICANDO: nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II, e 73, por infração ao artigo 74, inciso II, da LC 207/79, e a vista do apurado nos autos do processo administrativo nº 8341/81-SSP, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias a HUMBERTO LEME HURTADO, RG-6.881.747, Investigador de Polícia I, padrão 7-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEIC.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 9-3-83

No processo SSP-11264/82 GS-728/83 em que ANGELO ILDEBERTO DE CAMARGO, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO, o pedido de licença para promoção campanha eleitoral formulado pelo interessado, a partir de 13-9-82.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO**Delegacia Geral de Polícia**

Portarias do Delegado Geral, de 09-03-83

DESIGNANDO: nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79:

no período de 18-02 a 04-03-83, o Bel. CARLOS GUIMARÃES - DE ABREU - RG. nº 1.446.626, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 1ª classe, na Delegacia de Cruzzeiro, para acumular jurisdição na Delegacia de Guaratinguetá, 1ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1197-P).

a partir de 10-02-83, o Bel. LUIZ BENEDITO ROBERTO TORI CELLI - RG. nº 7.520.564, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Paraíba do Sul, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Vista Alegre do Alto, 5ª classe. (DGP/1198-P).

a partir de 17-02-83, o Bel. MOACIR DE OLIVEIRA LIMA - RG. nº 5.687.326, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Monte Castelo, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de São João do Rio Preto, e Nova Guataporanga, 5ª classe. (DGP/1199-P).

CONSIDERA DESIGNADO: nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79:

no período de 21-02 a 07-03-83, o Bel. ODAIR CARDOSO - RG. nº 3.248.298, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Marabá Paulista, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Caiçara, 5ª classe, em substituição ao Delegado de Polícia que responde pela referida Delegacia, em férias. (DGP/1200-P).

CESSANDO:

a partir de 10-02-83, os efeitos da Portaria publicada a 16-09-81, que nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79, designou o Bel. ATAIDE GIL - RG. nº 3.466.641, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Barretos, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Colômbia, 5ª classe. (DGP/1201-P).

a partir de 10-02-83, os efeitos da Portaria publicada a 22-01-83, que nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79, designou o Bel. BENEDITO DE ALMEIDA - RG. nº 2.989.555, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de São Carlos, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Ibaté, 5ª classe. (DGP/1202-P).

a partir de 10-02-83, os efeitos da Portaria publicada a 26-09-80, que nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79, designou o Bel. JOÃO JACINTO DO AMARAL - RG. nº 3.562.560, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de Ribeirão Bonito, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Dourado, 5ª classe. (DGP/1203-P).

a partir de 10-02-83, os efeitos da Portaria publicada a 23-02-83, que nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79, designou o Bel. ANTONIO CARLOS DILVA - RG. nº 2.353.021, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Paraíba do Sul, 5ª classe. (DGP/1204-P).

a partir de 10-02-83, os efeitos da Portaria publicada a 20-09-82, que nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79, designou o Bel. NATAL PELLEGRINE - RG. nº 2.465.918, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de Colina, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Jaborendi, 5ª classe. (DGP/1205-P).

a partir de 10-02-83, os efeitos da Portaria publicada a 16-09-81, que nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79, designou o Bel. DIVAIR PIVETTA - RG. nº 4.390.489, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Itiúva, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Vista Alegre do Alto e Pirangi, ambas de 5ª classe. (DGP/1206-P).

APLICANDO:

nos termos dos arts. 67, IV, 73, I, por infração ao art. 62, IX, todos da L.C. nº 207/79, e a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. nº 13.927/82-SSP, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias a LUCI DA COSTA - RG. nº 5.963.979, Carcereiro, padrão 12-A-1-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Bileac. (DGP/1207-P).

DESIGNANDO

nos termos do art. 80, parágrafo único e art. 82 da Lei Complementar 180/78;

WALTER GALVÃO - RG. 2.643.611, Escrivão de Polícia II - Padrão 12-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté - Regional do Vale do Paraíba - DERIN, para substituir, no padrão 13-C-2-1, o Escrivão de Polícia Chefe I Cid Monteiro Villas Boas, padrão 7-B-2-1, da mesma Delegacia, no período de 01-10 a 31-12-82, em virtude de licença para tratamento de saúde. (Port. 1025-93)

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos do art. 31 da Lei Complementar 180/78 e art. 1º da Portaria DGP-10/80;

LUIZ ROBERTO LALIER - RG. 7.103.132, Escrivão de Polícia I - Padrão 9-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia do Município de Casa Branca - Regional de Campinas - DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de Itapetininga, no período de 02 a 31-03-83, em virtude de férias regulamentares da Escrivã de Polícia Mariana Aguiar e Costa Fernandes. (Port. 1026-93)

MARCOS DE OLIVEIRA ANDRADE - RG. 5.661.414, Escrivão de Polícia II - Padrão 9-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia de Taubaté - Regional de Campinas - DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de Itapetininga, no período de 02 a 31-03-83, em virtude de férias regulamentares da Escrivã de Polícia Mariana Aguiar e Costa Fernandes. (Port. 1026-93)

JOÃO DANIEL DA GUEIRA - RG. 1.570.752, Escrivão de Polícia II - Padrão 10-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia de Pirassununga - Regional de Campinas - DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de Santa Cruz da Conceição, no período de 21-02 a 02-03-83, em virtude de férias regulamentares do Escrivão de Polícia José Carlos Vasconcellos. (Port. 1028-93)

JOSÉ VANDERLEI FACCHOLI - RG. 7.626.209, Escrivão de Polícia I - Padrão 6-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia de Conchas - Regional de Sorocaba - DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de Arandu, no período de 15 a 29-03-83, em virtude de férias regulamentares do Escrivão de Polícia Celso Olindo. (Port. 1029-93)

EDMAR MARQUES DE CARVALHO - RG. 3.047.230, Escrivão de Polícia II - Padrão 14-C-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia de Ribeirão Bonito - Regional de Ribeirão Preto - DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de Dourado, no período de 01 a 30-03-83, em virtude de férias regulamentares do Escrivão de Polícia Nelson Alves Pereira. (Port. 1030-93)

SILVIO SOARES DA COSTA - RG. 4.588.161, Escrivão de Polícia I - Padrão 9-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia de Pardo - Regional de Sorocaba - DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de Itapetininga, no período de 01 a 15-03-83, em virtude de férias regulamentares do Escrivão de Polícia Luiz Cândido Sampaio. (Port. 1031-93)

ALCEU SOARES - RG. 3.296.732, Escrivão de Polícia III - Padrão 11-C-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Barretos - Regional de Ribeirão Preto - DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de Colômbia, a partir de 17-02-83, até a designação de um Escrivão de Polícia para a referida Delegacia. (Port. 1032-93)

REGINALDO ANTONIO BORRO - RG. 4.755.263, Escrivão de Polícia I - Padrão 11-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina - Regional de Presidente Prudente - DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de Marília - Regional de Marília - DERIN -, a partir de 18 a 31-01-83, em virtude de férias regulamentares do Escrivão de Polícia Abel Pereira de Matos, autorizado a acumular a referida Delegacia pela Portaria DGP/1712-81, publicada no Diário Oficial de 22-08-81. (Port. 1033-93)

CLASSIFICANDO

nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução SSP-104/76;

NO DERIN

LUVERCA DA COSTA MELLO - RG. 5.202.445, Escrivão de Polícia I - Padrão 8-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo - DEGRAN -, com sede de exercício no 15º Distrito Policial. (Port. 1034-93)

CONSIDERANDO AUTORIZADO

Nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 207/79, e artigo 1º da Portaria DGP-10/80:

ALPIO BUSSAGLIA - RG. 2.938.782, Carcereiro, efetivo, padrão 16-D, do SQC-III, do QSSP, lotado na D.G.P., com sede de exercício na Delpol. de Sta. Cruz das Palmeiras, Seccional de Casa Branca, Regional de Campinas, DERIN, a acumular o exercício de suas funções na Delpol. de TAMBÃO, no período de 02 a 31/03/83, em virtude de férias regulamentares do carcereiro José Luiz Zille. (DGP/1196-P).

Nos termos do artigo 6º, § único, da Lei Complementar nº 84/73 e artigo 4º inciso I da Resolução SSP-104/76 **CLASSIFICAR**, conforme Decreto de Nomeação de 30, publicado no DO. de 31/dezembro/82 **CORCO CHEFE DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA** da Equipe "H" da Divisão de Investigações sobre Crimes contra a Pessoa, do DEIC, a partir de 14/janeiro/1983

ICARO GARCIA - RG. 3.808.774, Investigador de Polícia Chefe I - Padrão 7-B-2-1 do SQC-I do QSSP, lotado na D.G.P., classificado naquele Departamento. (DGP/363-P)

Despacho do Delegado Geral, de 09-03-83

No Proc. nº 12.531/82-SSP, tendo em vista a sindicância administrativa de caráter disciplinar, instaurada para apurar a responsabilidade funcional dos Investigadores de Polícia HAYRTON PAULO DE ANDRADE e ARILINDO BRUNETTI JUNIOR, à vista da manifestação do E. Conselho de Polícia Civil, que acolhe, por seus fundamentos: ARQUIVE-SE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado da Polícia Chefe, de 09-03-83

CLASSIFICANDO: nos termos do art. 7º, I, da Resolução SSP nº 104/76:

no DEIC, **AIRTON AUGUSTO VIEIRA** - RG. nº 3.716.181, Escriturário, extenuerário mensalista, padrão 13-A-1-1, do SQF-II, do QSSP, do DADG, anteriormente classificado no DERIN. (DADG/221-P).

EXONERANDO A PEDIDO: nos termos do art. 58, I, § 1º, 1, da L.C. nº 180/78;

a partir de 07-03-83, o Bel. ULISSES DO VALLE OLIVEIRA RA MOSER - RG. nº 2.995.444, do cargo de Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DADG/222-P).

a partir de 30-03-82, **WAGNER JOSÉ MARCONDES** - RG. nº 2.570.664, do cargo de Motorista Policial, padrão 13-C-1-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes. (DADG/223-P).

a partir de 22-02-83, **JANETTE VILLELA MOREIRA** - RG. nº 10.750.883, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, caráter temporário, padrão 11-A-6-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado no DEPC, com sede de exercício no I.M.L. (DADG/224-P).

a partir de 18-02-83, **LUIZ APARECIDO PARUSSOLO** - RG. nº 7.768.351, do cargo de Escrivão de Polícia II, padrão 8-B-2-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Junqueirópolis. (DADG/225-P).

a partir de 16-02-83, **JOSÉ DE CARVALHO DA SILVA** - RG. nº 4.667.061, do cargo de Investigador de Polícia II, padrão 8-A-2-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Mococa. (DADG/226-P).

DISPENSANDO A PEDIDO: nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da L.C. nº 180/78;

a partir de 18-02-83, **ROSANGELA DE OLIVEIRA** - RG. nº 12.784.491, de função atividade de Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A-1-1, do SQF-II, do QSSP, DADG, classificado no DERIN. (DADG/227-P).

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE ADMISSÃO: nos termos do art. 7º, I, da Resolução SSP nº 104/76;

no DERIN, a partir de 07-03-83, **MARIA ANTONIA RIBEIRO BIANCO** - RG. nº 5.521.378, Psicólogo, efetivo, padrão 9-A-1-1, do SQC-III, do QSSP. (DADG/228-P).

CLASSIFICANDO: nos termos do art. 7º, I, da Resolução SSP nº 104/76;

no DERIN, **IVO DE ARRUDA SAMPAIO** - RG. nº 458.905, Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A-1-1, do SQF-II, do QSSP, DADG - Diretoria. (DADG/229-P).

no DERIN, **OLÍMPIO DANIEL DE SOUZA** - RG. nº 3.095.725, Suavante, extenuerário mensalista, padrão 5-A-1-1, do SQF-II, do QSSP, DADG, anteriormente classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede. (DADG/230-P).

EXONERANDO A PEDIDO: nos termos do art. 58, I, § 1º, 1, da L.C. nº 180/78;

a partir de 16-02-83, **HIROMI ODA** - RG. nº 4.967.416, do cargo de Escrivão de Polícia II, padrão 9-B-2-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Aracatuba. (DADG/231-P).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 09-03-83

DECLARANDO:

no Título de Promoção de **OLAVO RIBEIRO** - RG. nº 1.222.198, Investigador de Polícia I, padrão 10-B, lotado na DGP, e classificado no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporado ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicional, sexta parte, e aposentadoria, e gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68 o RETP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

no Título de Promoção de **THOMAZ SANTALUCIA** - RG. nº 1.221.293, Detiloscopia Policial, padrão 17-E, lotado no DEPC e classificado no IIRGD, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporado ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicional, sexta parte, e aposentadoria, e gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68 o RETP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

no Título de Admissão de **DELMARE DE ABREU** - RG. nº 2.881.685, Inspetor de Diversas Públicas, extenuerário mensalista, padrão 5-A, da DGP, classificado no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporado ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, e gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68 o RETP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 09-03-83

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a:

LAIZ MARIA DA SILVA - RG. nº 6.806.916, Operador de Telecomunicações Policial, Padrão 5-B, classificada no DEGRAN, 24 meses de licença sem vencimentos.

MERCIA MARIA DE PAULA - RG. 9.416.706, Escriturário, Padrão 12-A, classificada no DEPC, 24 meses de licença sem vencimentos.

Retificação

D.O. de 01-03-83:

na Portaria do Delegado da Polícia Chefe nº 191, onde se lê: **VOLETTE DE SOUZA LIMA**, leia-se: **VOLETTE DE SOUZA LIMA**, RG. nº 2.121.549, Investigador de Polícia II.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 9-3-83

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários adiante mencionados, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, nos padrões e datas que se seguem:

BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 4.891.643, Escriturário, do SQC-III, no padrão 11-A, a partir de 2-3-83;

ILDIA GERTRUDES DE JESUS, RG. 6.729.651, Escriturário, do SQC-III, no padrão 10-A, a partir de 10-8-82;

SILMA SOFIA LOURENÇO, RG. 11.745.073, Escriturário, do SQC-III, no padrão 11-A, a partir de 28-2-83;

TORNANDO INSUBSISTENTE:

a apostila de 03, publ. no D.O. de 05-10-79, que transformou, de conformidade com os arts. 11 e 15 das Dts. da L.C. 180-78, o cargo de **MÉDICO LEGISTA**, ocupado por **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS SOBRINHO**, RG. 3.603.927, em cargo de **MÉDICO LEGISTA CHEFE**, do SQC-II, do QSSP.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Tornando sem efeito: as portarias de 25/02 e 07/03/83, publicadas em 26/02 e 08/03/83, designando o motorista policial, **Antonio Aparecido Pedrosa**, RG. 6.713.243, para prestar serviços junto as SUB PROTAS do DEGRAN e 1ª Delegacia Regional de Polícia da Capital, P.43 e 55/83, respectivamente.

Departamento Estadual de Polícia Científica**INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**

Apostila do Diretor de Serviço de Administração.

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Ação Policial Civil nº 17.616-1. Proc. 3.141/80-51-C, e em razão da reformulação de arquivos fazendo-se incidir a gratificação pelo RETP sobre o padrão mais adicional e sexta parte, de acordo com a via funcional, o interesse do fidei-jurante nas datas e padrões antes mencionados.

CEZILMAR DE OLIVEIRA LUIZ, RG. 2.692.481, Perito Criminal a partir de 01-03-78 - padrão 41-A
01-04-78 - padrão 42-A, art. 21 das D.T. da LC.180/78
16-04-78 - padrão 43-A, arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78
30-06-78 - grau A para o grau B - promoção de grau
01-06-80 - padrão 44-B, arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78
01-03-81 - padrão 6-B, de Esc. de Ven. 3, Tab. I, V.P. 389, 30, de acordo com o art. 22 da LC.247/81
31-12-81 - grau B para o grau C - promoção de grau
01-06-82 - padrão 7-C-3-1, arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, nos termos dos arts. 18, 28 e 38 da LC.247/81.
Fica sem efeito as apostilas publicadas em 28-05-79, 05-09-80, 01-07-81 e 23-02-83.

INSTITUTO MÚDICO-LEGAL

Apostila do Diretor do Serviço de Administração de 3.3.83

DECLARANDO: no título referente a **LUIZ QUINILHA**, RG 2.618.889, que o cargo a que o mesmo se refere de Auxiliar de Enfermagem de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado, a partir de 09/02/82, no padrão 15-A-1, escala de vencimentos 6, nos termos dos artigos 19, 2º e 3º das DT da LC-247/81, por inclusão do tempo de serviço prestado junto ao IAMSPE, e de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC.180/78, fica enquadrado, a partir de ... 16-06-82, no padrão 16-A-6-1. Esta apostila prevalece sobre as publicadas no D.O. de 21-03-82.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portarias do Delegado de Polícia Titular

Declaração:

Competir, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto com